



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFAX: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

E-mail: pmcandiba@bol.com.br

DECRETO Nº 081/2020 de 06 de outubro de 2020.

Exonera servidora do cargo de Coordenadora do Grupo Escolar Municipal Reginaldo Martins Prado Junior e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. VANESSA QUELLE DE OLIVEIRA DE CARDOSO, CPF nº 040.683.385-07, RG nº 14.860.004-28 - SSP/BA, do Cargo em Comissão de Coordenadora do Grupo Escolar Municipal Reginaldo Martins Prado Junior do município de Candiba- Ba.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/09/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, em 06 de outubro de 2020.

JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA
Prefeito de Candiba